



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 269, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

Homologa Resolução nº 263/2023 do CONSU expedida **Ad referendum**, a qual determina que a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), continue como Fundação de Apoio à Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ).

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 010/2023 deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de março de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.035669/2022-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução nº 263/2023 do Conselho Universitário (CONSU), expedida **Ad referendum**, a qual determina que a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), permaneça como Fundação de Apoio à Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), para que a mesma continue a realizar parcerias, estabelecendo relações entre a Universidade e a Fundação de Apoio, orientando professores na elaboração de Planos de Trabalho e esclarecendo como realizar o gerenciamento administrativo e financeiro durante a execução de projetos, atuando também na captação de recursos e parcerias institucionais, conforme determina o Decreto de Nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, exigido pelo Grupo de Apoio Técnico (GAT), do Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de março de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE